REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO
Oficial
do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, etc

C E R T I F I C A e dá fé a pedido feito por requerimento do Município de Espírito Santo do Pinhal, através de seu Diretor do Departamento Jurídico Dr. Wiliam Madalena, protocolado sob nº.51.694, que revendo em Cartório o LIVRO INDICADOR REAL, dele verifiquei **INEXISTIR**, até a presente data, qualquer registro, transcrição ou matrícula do imóvel localizado na **RUA JACOB WORMS Nº.0, Vila Nossa Senhora de Fátima II**, nesta cidade, cadastro municipal 119704. Este Cartorio não se responsabiliza se por acaso o imóvel esteja matriculado ou transcrito com outras características. O referido é verdade e dou fé. Espírito Santo do Pinhal, 18 de Junho de 2.024. Eu, _____ (MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO), OFICIAL, subscreví e assino.

Mauricio da Silva Lopes Filho
Oficial

1202533C30000000108548249

	Oficial	Estado	Cartcira	Reg Civil	T Justiça	Município	Ministério	TOTAL
Emolumentos (R$)	42,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1,30	0,00	43,52

Este documento foi baixado em 29/05/2025 às 07:40 por LUCIANO DO BRASIL LTDA, e foi conferido nos autos em 29/05/2025 às 07:40 Para conferir o documento acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/Verificacaodocumento.do informe o processo 0005661-22.2011.8.26.0180 e o código eBC6ZCC6E